

INDICAÇÃO Nº 604/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A DESIGNAÇÃO DE UM SERVIDOR PARA FICAR RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES DE ROÇAGEM E MANUTENÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE OURO FINO.**

Atualmente, as demandas de manutenção e conservação dos campos de futebol têm recaído sobre servidor que, além de suas atribuições regulares, encontra-se sobrecarregado e frequentemente precisa realizar tais serviços fora do seu horário normal de trabalho para atender às necessidades da comunidade. Essa situação, além de gerar acúmulo de tarefas, compromete a execução eficiente das rotinas e impacta diretamente a qualidade dos espaços esportivos utilizados pela população.

Diante disso, torna-se necessária a designação de um servidor especificamente voltado à realização dessas atividades, garantindo que todas as intervenções, como roçagem, limpeza, manutenção preventiva e correções pontuais, sejam executadas dentro do horário de serviço, com regularidade e eficiência. Tal medida melhora a gestão do tempo, assegura melhores condições de trabalho e mantém os campos em padrões adequados de uso para atletas, equipes esportivas e demais cidadãos.

A iniciativa contribui diretamente para a valorização do esporte amador no município, preservação dos espaços públicos e fortalecimento das políticas de incentivo às práticas esportivas, garantindo que os campos estejam sempre em condições seguras e apropriadas para atividades recreativas e competições.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 24 de novembro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO HONÓRIO
VEREADOR**